



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2082-A

Projeto de Lei nº 102/08
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Denomina Rua Márcia Cristina
Christol Brandão Luz a Rua
Mecanizada 7005, no Dique
Sambaiatuba.
Proc. nº 51243/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Márcia Cristina Christol Brandão Luz a Rua Mecanizada 7005, com início na Avenida Sambaiatuba - Mecanizada 163 e término na Rua Beira-Rio - Mecanizada 7000, localizada no Dique Sambaiatuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de janeiro de 2009.


TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

